



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

N.º 2118 / 93

Classe **J**

Relator, o Exmo. Sr. JUIZ CARLOS MEDEIROS.

(BACURITUBA).

Procedência: São Luís Zona -

Assunto : O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO RE-
QUER PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS À CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PLEBISCITÁRIA PARA CRI-
AÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA.

JULGADO EM 23 / 09 / 1993

LIDO EM 24 / 09 / 1993

Julgado Em 28 / 12 / 1993

Julgado Em 19 / 04 / 1994

Julgado Em 07 / 07 / 1994

Lido Em 08 / 07 / 1994

Recorrente :

Recorrido :

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS de AGOSTO de 1993, autuo as seguintes partes
do que eu, Marcelo de S.
lavro este termo, que vai assinado pelo Dr. Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Protocolo n.º 5621

Livro J fls. _____

Antônio Luiz de Almeida
DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SJ

RESOLUÇÃO

07.07.94

PROCESSO Nº 2.148/93 - CLASSE "J" - SÃO LUIS

RELATOR: JUIZ CARLOS MEDEIROS

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão requer providências adequadas à convocação de consulta plebicitária para criação do Município de Bacurituba.

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, unanimemente e de acordo com o parecer da douta Procuradoria, homologar o resultado da consulta plebicitária comunicando-o à Assembleia Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em São Luis, 07 de julho de 1994.

Des. ANTONIO CARLOS MEDEIROS, Vice-Presidente
no exercício da Presidência e Relator

Fui presente, JOAO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

LIDO Em 08/07/94

CERTIDÃO

CERTIFICADO que encaminhei
resenha a horas de ofício no
2989/94, a per publicada no Diário
oficial
é verdade e dou fé.

São Luis, 11 de 07 de 19 94

Pelo (s) Diretor (a) de Secretaria

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE JUSTIÇA"
Nº 137 DE 19 / 07 / 19 94 FLS 13
QUE CIRCULOU EM 20 / 07 / 19 94

Assessoria

Assessoria de Estado do Maranhão

Assessoria de Estado do Maranhão

Assessoria de Estado do Maranhão

Assessoria de Estado do Maranhão

Assessoria de Estado do Maranhão

VISTOS, etc...

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do

Estado do Maranhão, em sessão de 19 de julho de 1994,

por unanimidade, homologar o resultado da consulta plebiscitária

realizada em 19 de julho de 1994.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL, em São Luís, 19 de julho de 1994.

Des. ANTONIO CARLOS MEDEIROS, Vice-Presidente

no exercício da Presidência e Relator

Fm. presença, JOÃO MARQUES, Proc. Reg. Eleitoral

